Publicado no Diário Oficial em <u>04/12/2008</u>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1822/2008

Conhece do encerramento do Ensino Fundamental, na EEEFM "Pedro Paulo Grobério".

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2115/2008 (Processo CEE nº 256/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 06/11/2008,

RESOLVE:

Conhecer do encerramento do Ensino Fundamental, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Pedro Paulo Grobério", situada na Avenida Nove de Agosto, s/n, Centro, Município de Jaguaré, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2006.

Vitória, 07 de novembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 07 de novembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação